

A reunião extraordinária do CAE Itaboraí teve início às 14h00min, na Sala dos Conselhos. Após as boas-vindas, o Vice-Presidente, Sr. Anderson Ribeiro, deu início à pauta da reunião. O primeiro ponto discutido foi a composição da comissão que organizará o processo eleitoral do CAE Itaboraí. Ficou estabelecido que a comissão será composta por três membros da SEMED e um membro do conselho atual. O conselheiro Julio César de Jesus Santos manifestou interesse em participar desta comissão. Em seguida, foi informado que houve uma modificação no local onde ocorrerá o processo eleitoral do CAE Itaboraí. A Sala dos Conselhos não dispõe de espaço adequado para a realização do processo. O novo local será o Auditório da Secretaria Municipal de Licitação e Contratos, localizado na Rua Dr. Mesquita, nº 340, Centro - Itaboraí. O processo eleitoral está agendado para o dia 28 de agosto de 2025 e será realizado em quatro horários distintos, por segmento: Representantes das Entidades de Trabalhadores da Educação do Município de Itaboraí: das 9h às 10h.* Representantes dos Discentes da Rede Pública Municipal de Itaboraí: das 10h às 11h.* Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública: das 10h às 11h.* Representantes das Entidades Civis do Município de Itaboraí: das 14h às 15h.O Vice-Presidente Anderson Ribeiro apresentou uma denúncia recebida do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ) em 12 de agosto de 2025, referente à unidade escolar 452, localizada no bairro Aldeia da Prata. A denúncia relata a falta de legumes, verduras e frutas na merenda escolar, com a oferta restrita à primeira semana do mês, o que não garante uma alimentação escolar saudável. A denunciante também alegou que não é permitida a repetição de porções do almoço devido à quantidade reduzida preparada. Quanto à colação (lanche), foi informado que é servido suco de caju ralo e biscoito tipo creme cracker.A conselheira Josiane manifestou interesse em participar como observadora do processo eleitoral do CAE Itaboraí no dia 28 de agosto de 2025.Fomos informados que o Regimento do CAE Itaboraí foi devolvido em 15 de julho de 2025, pois deveria ter sido encaminhado para a Procuradoria do Município de Itaboraí. Os conselheiros deliberaram pelo envio do Regimento do CAE Itaboraí para a Procuradoria do Município de Itaboraí no dia 20 de agosto de 2025.Os conselheiros presentes comentaram sobre o período em que estiveram atuando no Conselho de Alimentação Escolar em Itaboraí. O Vice-Presidente Anderson falou em nome da presidente Alessandra, destacando que eles tentaram mais acertar do que errar e que foi um tempo de muito aprendizado. A conselheira Josiane afirmou que aprendeu muito durante o período no CAE Itaboraí e que, por falta de tempo e outros projetos, não participará do próximo mandato. O conselheiro Julio também considerou um período de muito aprendizado e que o trabalho voluntário deveria ser um exemplo para a população de Itaboraí. Sem mais nada a acrescentar, a reunião foi encerrada.

